

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26072/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REGULAGEM DE PORTAS DE VIDRO PIVOTANTES DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE (FUNDEPI), SENDO: 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM DUAS FOLHAS DE VIDRO EM CADA, LOCALIZADAS NA COZINHA PILOTO DO BLOCO A, E 01 (UMA) PORTA DE ABRIR, COM UMA FOLHA DE VIDRO, SITUADA NA SALA 07 DO BLOCO C (COWORKING).

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 26.072/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REGULAGEM DE PORTAS DE VIDRO PIVOTANTES DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE (FUNDEPI), SENDO: 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM DUAS FOLHAS DE VIDRO EM CADA, LOCALIZADAS NA COZINHA PILOTO DO BLOCO A, E 01 (UMA) PORTA DE ABRIR, COM UMA FOLHA DE VIDRO, SITUADA NA SALA 07 DO BLOCO C (COWORKING)), para contratar: 61.815.780 JOÃO MIGUEL SILVA ALVES, CNPJ: 61.815.780/0001-12.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 4 de novembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi